

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

ANC

A

Opção pelo Atraso

A Assembléia Nacional Constituinte começa a votar o capítulo da Ordem Econômica, correndo o risco de fazer com que o Brasil passe por lei a se isolar ainda mais do mundo, consagrando um modelo do qual asiáticos, europeus e americanos se afastam a passos largos.

As raízes dessa tendência para o arcaico vão longe, e podem ser encontradas na mistura de capitalismo de Estado, intervenção do Governo e dos órgãos públicos nos mercados e vasto clientelismo predominante ao longo do processo de industrialização, desde a Constituição de 46.

A ordem econômica deriva hoje, cada vez mais, da integração de mecanismos financeiros e da transferência de tecnologia através de fronteiras. Nem as nações mais industrializadas e ricas, como os Estados Unidos, conseguem se isolar, por maiores e mais poderosas que sejam as pressões protecionistas de grupos internos.

A versão brasileira dessa "ordem" contém uma moldura que poderá engessar ainda mais o país, com o pretexto de um falso nacionalismo que não passa de tentativas grupais para abocanharem cartórios, sem nada agregarem de novo ao desenvolvimento.

Um dos melhores exemplos do tipo do capitalismo sem risco que se pretende desenvolver e estimular é a nacionalização dos postos de gasolina, que equivale a produzir riqueza por decreto. Como criar um capitalismo ativo e vigoroso quando a lei maior, em lugar de estimular o investimento de risco pelos nacionais, cria um guarda-chuva que nada acrescenta a serviços existentes, regulares e competitivos?

O Brasil dos anos 50 e 60 cresceu e se industrializou com uma mistura de capitais que derivaram da capacidade do Governo para poupar, dos atrativos para o capital externo e do investimento da poupança livre nacional. O Brasil do final da década de 80 tem um Governo assolado pelo déficit público, pressionado por empresas estatais deficitárias, não dispõe da poupança externa e quer embarcar em mais protecionismo ainda, sob a pressão dos lobbies pseudo-nacionalistas que trabalham nos bastidores da Constituinte. A preferência pelo arcaico pode ser o resultado da votação desse título da Ordem Econômica e Financeira, se alguma luz não clarear o horizonte dos congressistas.

Como e em que circunstâncias a soberania nacional estará ameaçada, se o colar de empresas públicas que se aglomeram em torno do monopólio estatal do petróleo for privatizado, gerando caixa para a Petrobrás acelerar a independência na produção de óleo cru?

Como e em que circunstâncias serão reduzidos os desequilíbrios regionais se os capitais

forem dirigidos compulsoriamente para as regiões mais pobres, sem que existam projetos competitivos e capazes de garantir sua lucratividade e continuidade?

Como e em que circunstâncias se garantirá o pleno emprego se as empresas perderam a capacidade competitiva nas exportações, como consequência da obsolescência tecnológica?

Esse capítulo da ordem econômica, na verdade, é o maior risco para a modernidade brasileira, e esse risco se esconde no protecionismo equivocado com o qual se pretende desenvolver o capitalismo nacional, sob o rótulo genérico da propriedade privada, combinada com a função social da propriedade, a livre concorrência e a defesa do consumidor.

Quanto maiores forem as restrições ao investimento produtivo, menores serão os investimentos. Essa é uma lição que o Brasil deveria ter aprendido desde a Constituição de 46. É menos provável que a frota nacional de graneleiros cresça por um dispositivo constitucional que pela eficiência da indústria brasileira para administrar uma frota competitiva em preço com os armadores estrangeiros.

Não é uma lei que faz com que os estaleiros japoneses produzam a preços mais baixos, ou que fixa a capacidade de influir na armação internacional pelos gregos, ou que desenvolve o petróleo do Mar do Norte.

Constituições podem fixar linhas gerais e princípios sobre os quais as nações decolam, voam. Não devem criar amarras, nem pensar que leis maiores são capazes de gerar bons administradores ou transformar autarquias corruptas em portais da eficiência gerencial.

O que o mundo vive hoje é um processo de liberalização e integração das economias nacionais, inteiramente diferente do que acontecia quando a libra esterlina dominava o mercado financeiro internacional ou quando o dólar, no pós-guerra, passou a ser a estrela fixa do sistema cambial. Hoje, as decisões sobre as moedas são tomadas de forma colegiada na Europa do Mercado Comum, e Washington sabe que compartilha sua responsabilidade com japoneses e europeus, não só em relação à sua própria divisa, mas ainda sobre os termos do comércio, do desenvolvimento tecnológico e da defesa. As nações abandonam o modelo romântico da reforma agrária distributivista para pensar no uso eficiente e moderno do solo. A genética opera maravilhas que uma enxada nua jamais conseguiria. Há mais revoluções nas provetas que no uso das armas. Esse compromisso com a modernidade pode ser firmado na Ordem Econômica da nova Constituição. A menos que a opção brasileira seja pelo arcaico.